



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL**  
**COMPLEMENTAR Nº 02/2025**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com a Comissão Especial de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o encerramento do prazo para inscrições e recursos, **RESOLVEM:**

1º - Em atendimento ao Cronograma do EDITAL Nº 001/2025 da ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES para o cumprimento do período remanescente, DIVULGAR, conforme segue:

- a) **ANEXO I – LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**
- b) **ANEXO II – LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS INDEFERIDOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**

2º - **Homologação das inscrições.** O Prazo para recurso para recurso é no dia 23/04/2025 e Análise dos recursos pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha 24/04/25.

**Figueirópolis D' Oeste – MT, 22 de abril de 2025**

**WILLIAN DAVID DA HORA**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**ANEXO I**

**LISTA DOS CANDIDATOS (AS) INSCRITOS DEFERIDOS PARA PROCESSO  
DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>DEFERIDOS</b>
03	Angra Martins da Silva Nabokite	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
06	Aparecida Enézia Campos	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
07	Daniella Miranda de Jesus	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
10	Elaine Coluna de Carvalho	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
08	Lorrayne Rodrigues Dorado	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

		compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
02	Sonia Tavares de Oliveira	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
05	Talita Lorryne Costa Santos	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
04	Valquiria Nery	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidata está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.
01	Vanilson Aparecido Lara	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão compreende que a candidato está hábil para participar da prova do processo para Conselheiro (a) Tutelar.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**ANEXO II**

**LISTA DOS CANDIDATOS (AS) INSCRITOS INDEFERIDOS PARA  
PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>INDEFERIDOS</b>
09	Tálita Thais Turíbio de Brito	Após, analisar a fundamentação, os documentos enviados em anexo e prazo legal a comissão identificou que a candidata não cumpriu aos requisitos do item 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.